

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ATA**

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.....



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ALGUMAS QUADRAS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, após análise das propostas de preço apresentadas por todos os licitantes, e ainda considerando o relatório emitido pela equipe técnica da Secretaria interessada, concluiu a fase de habilitação das Propostas de Preço acima epigrafada com a seguinte decisão:

**1. INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO BÁSICO**

**Valor global:** R\$ 5.009.447,00

**BDI definido:** 20,89% (Não desonerado)

**Leis Sociais definidas:** 114,47% (horista) e 70,91% (mensalista)

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses

**2. VALOR DA PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS**

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA OFERTADA
AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	96.818.745/0001-31	R\$ 4.992.756,38
FM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA	14.162.055/0001-02	R\$ 4.853.488,44
TEKTON CONSTRUTORA LTDA URBANOS	05.958.198/0001-34	R\$ 4.859.142,03
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	40.500.706/0001-37	R\$ 4.056.331,89
MHR ENGENHARIA	22.559.677/0001-05	R\$ 4.468.260,74

**3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

As planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



**ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** – Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, não está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, não estão em conformidade, os itens “3.2.3 Pó de pedra inclusive fornecimento, espalhamento e transporte” foram orçados um quantitativo de 57,77m<sup>3</sup> e a empresa apresentou 1,89m<sup>3</sup>, o “6.3.5 Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha...” foi orçado um quantitativo de 6un e a empresa apresentou 5un e o “7.1.2.2 Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento...” foi orçado um quantitativo de 10,88m<sup>3</sup> e a empresa apresentou 7,70m<sup>3</sup>. Quanto aos custos unitários, não estão em conformidade pois foram observados serviços com custo unitário superior à referência da Administração, por exemplo o item nº 10.2. Quanto ao valor total, não está em conformidade, apresenta um erro no somatório do item “7 JOAO CARLOS” que o valor total era para ser R\$ 434.989,54 e a empresa apresentou R\$ 434.689,53;

**AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, não está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, não estão em conformidade, no item “2.1.1.9 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO” foi orçado uma quantidade de 92,2Kg e a empresa apresentou uma quantidade de 1Kg. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, não está em conformidade, pois apresenta no item “2.1.4.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-1, PB, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, DN = 800 mm” apresenta um erro de cálculo, perfazendo as contas apresenta-se um total de R\$ 29.393,63, porem a empresa apresentou um total de R\$ 29.363,63, o que acarretaria no erro do somatório total.

**FM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA** - Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, não está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, não estão em conformidade, pois o item “2.1.4.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-1, PB, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, DN = 800 mm” foi orçado uma quantidade de 97,92m e a empresa apresentou uma quantidade 97,82m e o item “4.3.11 TRAVE DE GOL EM TUBO GALVANIZADO PARA QUADRA, INCLUSIVE REDE E PINTURA” a empresa fez a retirada desse item. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade.

**TEKTON CONSTRUTORA LTDA URBANOS** - Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



**MHR ENGENHARIA** - Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade.

#### 4. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

As planilhas de formação de preço apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital e critérios fundamentais de orçamentação.

**ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** – Foram observados diversos insumos iguais com custos variando entre composições distintas, como é o caso do Servente que na composição do serviço nº 2.1.3.2 apresenta o custo de R\$22,68/h, no serviço nº 2.2.1 apresenta o custo de R\$18,82/h, no serviço nº 2.2.6 apresenta o custo de R\$15,21/h, no serviço nº 5.2.3.2 apresenta o custo de R\$11,82/h, ..., o mesmo é verificado em vários outros insumos e mão de obra. Caso seja feita uma uniformização no custo dos insumos/mão de obra dos serviços que possuem tal vício, haverá uma modificação no custo unitário de cada um destes serviços e com isso impactará no valor final proposto pela licitante. Em função dos pontos apresentados acima, constato que a planilha de formação de preços possui vícios relevantes que geram impacto no valor final proposto.

**FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** – Foram observados diversos insumos iguais com custos variando entre composições distintas, como é o caso do Servente que na composição do serviço nº 2.1.3.2 apresenta o custo de R\$17,89/h, no serviço nº 2.2.1 apresenta o custo de R\$12,16/h, no serviço nº 2.2.6 apresenta o custo de R\$15,34/h, no serviço nº 5.2.3.2 apresenta o custo de R\$15,20/h, ..., o mesmo é verificado em vários outros insumos e mão de obra. Caso seja feita uma uniformização no custo dos insumos/mão de obra dos serviços que possuem tal vício, haverá uma modificação no custo unitário de cada um destes serviços e com isso impactará no valor final proposto pela licitante. Em função dos pontos apresentados acima, constato que a planilha de formação de preços possui vícios relevantes que geram impacto no valor final proposto.

**TEKTON CONSTRUTORA LTDA** – Foram observados diversos insumos iguais com custos variando entre composições distintas, como é o caso do Servente que na composição do serviço nº 2.1.3.2 apresenta o custo de R\$19,16/h, no serviço nº 2.2.6 apresenta o custo de R\$19,56/h, no serviço nº 5.2.3.2 apresenta o custo de R\$12,91/h, ..., o mesmo é verificado em vários outros insumos e mão de obra. Caso seja feita uma uniformização no custo dos insumos/mão de obra dos serviços que possuem tal vício, haverá uma modificação no custo unitário de cada um destes serviços e com isso impactará no valor final proposto pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



licitante. Em função dos pontos apresentados acima, constato que a planilha de formação de preços possui vícios relevantes que geram impacto no valor final proposto.

**AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Foram observados diversos insumos iguais com custos variando entre composições distintas, como é o caso do Servente que na composição do serviço nº 2.1.3.2 apresenta o custo de R\$18,02/h, no serviço nº 2.2.1 apresenta o custo de R\$12,16/h, no serviço nº 2.2.6 apresenta o custo de R\$15,43/h, no serviço nº 5.2.3.2 apresenta o custo de R\$15,20/h, ..., o mesmo é verificado em vários outros insumos e mão de obra. Caso seja feita uma uniformização no custo dos insumos/mão de obra dos serviços que possuem tal vício, haverá uma modificação no custo unitário de cada um destes serviços e com isso impactará no valor final proposto pela licitante. Em função dos pontos apresentados acima, constato que a planilha de formação de preços possui vícios relevantes que geram impacto no valor final proposto.

**MHR ENGENHARIA** - Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, está em conformidade.

#### **5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Os cronogramas apresentados pelas empresas participantes foram analisados observando as exigências contidas no edital.

**ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** – Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade;

**AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, as parcelas 1, 4, 5, 6, 7 e 8 estão acima do previsto no cronograma de referência da Administração.

**FM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA** - Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade.

**TEKTON CONSTRUTORA LTDA URBANOS** - Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade.

**MHR ENGENHARIA** - Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade.

#### **6. DETALHAMENTO DO BDI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



O detalhamento do BDI apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que o percentual dos impostos apresentados pela empresa está em conformidade com o seu regime tributário.

**ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** – Foi observado que existe parcela no detalhamento do BDI (Seguro e Garantia) que está fora da margem orientada pelo TCU através do Acórdão nº 2622/2013 e na documentação apresentada pela empresa não possui nenhuma justificativa para isso. Foi observado também que há um erro no cálculo final do BDI. Efetuando o recálculo considerando os percentuais adotados para cada parcela, totaliza um BDI de 22,69%. Considerando este percentual adequado há alteração total no valor proposto pela empresa. Diante dos fatos expostos considero que o documento apresentado não está em conformidade.

**AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** - As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 20,89%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade.

**FM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA** - As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 20,89%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade.

**TEKTON CONSTRUTORA LTDA URBANOS** - As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 20,89%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade.

**MHR ENGENHARIA** - As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 23,25%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade.

#### 7. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

O detalhamento dos Encargos Sociais apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que as parcelas variáveis em função do regime tributário da empresa estão em conformidade com a realidade da empresa.

**ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** - Cálculo em conformidade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



**AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Foi apresentado 5 detalhamentos dos encargos sociais distintos, quando deveria ser apenas um adotado para a formação dos custos propostos, inclusive em um deles considera percentual para uma parcela que nem cabe ao estado da Bahia (SECONCI).

**FM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA** - Cálculo em conformidade;

**TEKTON CONSTRUTORA LTDA URBANOS** - Cálculo em conformidade;

**MHR ENGENHARIA** - Cálculo em conformidade;

#### 8. QUADRO RESUMO DAS EMPRESAS ANALISADAS

Segue abaixo o quadro resumo da análise efetuada:

EMPRESA/ EXIGENCIAS	AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	FM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA	ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	TEKTON CONSRUTORA LTDA URBANOS	MHR ENGENHARIA
PLANILHA ORÇAMENTARIA	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
CRONOGRAMA FISICO- FINANCEIRO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
BDI	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
ENCARGOS SOCIAIS	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

#### 9. Resposta da ATA

A licitante AMBIENTE SERVIÇOS UBANOS alegou que a licitante ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA não apresentou o prazo de execução da obra na carta proposta – **não procede a alegação** – uma vez que o prazo contratual se encontra no documento proposta financeira item b.

Em relação a alegação de que o cálculo do BDI está divergente da composição do edital – **procede a alegação** - uma vez que a licitante apresentou 20,89% e o somatório apresenta 22,69%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



A licitante AMBIENTE SERVIÇOS UBANOS alega que as licitantes MHR ENGENHARIA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA URBANOS apresentaram valor de R\$ 19,92 para o servente com encargos complementares, por se tratar de mão-de-obra cada empresa de forma individualizada pode ofertar o valor que considerar pertinente. Em relação ao coeficiente fica a cargo da empresa definir uma vez que depende da produção dos funcionários – **não procede a alegação.**

Diante a análise das propostas supracitadas, considerando os ditames contidos no instrumento convocatório e a luz da legislação pertinente, a equipe técnica concluiu a análise das propostas de preço da Concorrência Pública Nº 002/2023, constatando que a empresa **MHR ENGENHARIA** cumpriu os requisitos do certame, apresentando uma proposta de R\$ 4.468.260,74 com desconto de 10,77%. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem interessar possa que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume e dê-se ciência aos interessados para os efeitos da Lei. Porto Seguro – BA, 16 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
Jessoniel Santos da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
Marina Carvalho Andrade  
Membro da comissão

\_\_\_\_\_  
Carla Souza Coelho  
Membro da comissão

\_\_\_\_\_  
Georgio dos Santos  
Membro da comissão